DECRETO N° 4.946/26 de 08/09/2026.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHO, AUTORIZA REEMPENHAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado no valor de R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais) o empenho abaixo relacionado, bem como a nota de liquidação no valor de R$ 16.193,59(dezesseis mil cento e noventa e tres reais c/ cinquenta e nove centavos).

- ➔ Empenho nº 528/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor VISOLI CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 28.000,00(vinte e oito mil reais);
- ➔ Nota de Liquidação nº 3390/2026 do Município de Jupiá, referente ao credor VISOLI CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 16.193,59(dezesseis mil cento e noventa e tres reais c/ cinquenta e nove centavos);

Art. 2º - Os valores a que referem o art. 1º, serão reempenhados em outra fonte de recurso definida pelo Poder Executivo Municipal, utilizando-se da mesma nota fiscal emitida pela empresa de nº 33 datada de 02/09/2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 08 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal